



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 43, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 184 de 21 de novembro de 2023 que alterou a Portaria nº 31, de 17 de junho de 2021, que designou os responsáveis pela Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Gestão Escolar, do IFsertãoPE/Campus Santa Maria da Boa Vista, conforme nova formação abaixo relacionada:

I- DISPENSAR os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	FUNÇÃO e CÓDIGO	VIGÊNCIA
Fábio André Porto Alves	3701524	Coordenador (Função não Gratificada)	01/04/2024
Francisco de Assis de Lima Gama	2700622	Vice-coordenador (Função não Gratificada)	01/04/2024

II- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, responsáveis pela Coordenação e Vice Coordenação, respectivamente:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	FUNÇÃO e CÓDIGO
Netanias Mateus de Souza Castro	1343834	Coordenador (Função não Gratificada)
Josivan Antonio do Nascimento	3373667	Vice-coordenador (Função não Gratificada)

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral